Ata nº 019/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas: Vereador Orimar Rigon Chaves, Vereador Everson Carvalho Portela e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo que foram emitidos pareceres favoráveis a tramitação dos projetos: : 028/2022 – Altera dispositivos da Lei Municipal 148/1990 – Código Tributário Municipal e 029/2022 – Revoga o §1º, do artigo 196, da Lei nº 962/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), bem como foi emitido parecer acerca da Avaliação das Metas Fiscais referente 1º quadrimestre de 2022. Nada mais havendo, eu, Orimar Rigon Chaves, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.